

Ofício nº 1213/2019-SMS

Leme, 16 de setembro de 2019.

Prezado Senhor,

Conforme prova de conceito a qual se submeteu a licitante Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços - Pregão Presencial 025/2019, foi acompanhada a apresentação do Módulo Almoxarifado dos Itens 01 ao 57.

Diante das funcionalidades apresentadas venho por meio deste informar que o módulo não atendeu ao Item 02, pois durante a apresentação o sistema não demonstrou design responsivo, ou seja, não se adaptou a dispositivos móveis (tablet's, celulares), browsers e resoluções de monitores "cortando a tela" e impossibilitando a visualização geral.

Para demonstração do item 32 foi necessário a abertura do módulo de Licitações e Contratos, ou seja, a execução deste item não é efetuada dentro do módulo Almoxarifado.

Foi demonstrada a funcionalidade dos demais itens, porém em vários momentos o sistema apresentou "travamentos" que comprometem sua utilização no dia a dia.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição e nos despedimos com votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Jonas Adriano Alves
Núcleo de Compras e Licitações

Ilmo Sr.
Christian Claudio Alves
Departamento de Licitações

Leme/SP, 16 de setembro de 2019

AVALIAÇÃO TÉCNICA - PROVA DE CONCEITO

Licitante: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

Ref: Pregão Presencial 025/19

Pelo presente, após a apresentação para a prova de conceito da licitante **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS (Govbr)**, segue avaliação técnica dos requisitos funcionais observando o Termo de Referência do Pregão Presencial 025/19:

Segue abaixo relatório referente aos requisitos relacionados a área de T.I. descritos no Termo de Referência:

3.5.1 Sistema de Controle e Elaboração do Orçamento Público

- 1 - Sistema Nativo WEB: **Não atende**
- 2 - Sistema deverá possuir design responsivo: **Não atende**

3.5.2 Sistema de Contabilidade Pública

- 1 - Sistema Nativo WEB: **Não atende**
- 2 - Sistema deverá possuir design responsivo: **Não atende**

3.5.3 Sistema de Atendimento da Lei de Responsabilidade Fiscal

- 1 - Sistema Nativo WEB: **Não atende**
- 2 - Sistema deverá possuir design responsivo: **Não atende**

3.5.4 Sistema de Prestação de Contas

- 1 - Sistema Nativo WEB: **Não atende**
- 2 - Sistema deverá possuir design responsivo: **Não atende**

3.5.5 Sistema de Tesouraria

- 1 - Sistema Nativo WEB: **Não atende**

- 2 - Sistema deverá possuir design responsivo: **Não atende**

3.5.6 Sistema de Gestão de Balanço

- 1 - Sistema Nativo WEB: **Não atende**
- 2 - Sistema deverá possuir design responsivo: **Não atende**

3.5.7 Sistema de Controle Interno

- 1 - Sistema Nativo WEB: **Atende**
- 2 - Sistema deverá possuir design responsivo: **Atende**

3.5.8 Sistema de Recursos Humanos

- 1 - Sistema Nativo WEB: Apenas no módulo referente a Medicina do Trabalho o sistema é WEB. No módulo Recursos Humanos (GP) **não atende**
- 2 - Sistema deverá possuir design responsivo: Apenas no módulo Medicina do Trabalho o sistema é responsivo. No módulo Recursos Humanos (GP) não é responsivo, portanto **não atende**.

3.5.9 Sistema Tributário

- 1 - Sistema Nativo WEB: **Não atende**

3.5.10 Sistema de Produção Rural

- 1 - Sistema Nativo WEB: **atende**
- 2 - Sistema deverá possuir design responsivo: **atende**

3.5.11 Sistema de Amoxarifado

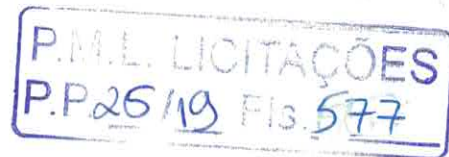
- 1 - Sistema Nativo WEB: **Não atende**
- 2 - Sistema deverá possuir design responsivo: **Não atende**

3.5.12 Sistema de Patrimônio Público

- 1 - Sistema Nativo WEB: **Não atende**
- 2 - Sistema deverá possuir design responsivo: **Não atende**

3.5.13 Sistema de Geração de informação em tempo real

11 - E-SIC: **Não apresentou módulo E-SIC**



3.5.14 Sistema de Procuradoria

1 - Sistema Nativo WEB: **Não atende**

2 - Sistema deverá possuir design responsivo: **Não atende**

3.5.15 Sistema de Tramitação de Processos

1 - Sistema Nativo WEB: Apenas para o requerente é WEB.

Para o servidor da prefeitura que utiliza o sistema, o sistema não é WEB, portanto **não atende**

2 - Sistema deverá possuir design responsivo: Apenas para o requerente é responsivo. Para o servidor da prefeitura que utiliza o sistema, o sistema não possui design responsivo, portanto **não atende**

3.5.16 Sistema de Licitações e Contratos

1 - Sistema Nativo WEB: **não atende**

2 - Sistema deverá possuir design responsivo: **não atende**

3.5.19 Sistema de Business Intelligence

1 - Sistema Nativo WEB: **atende**

3.5.20 Sistema de Ouvidoria

1 - Sistema Nativo WEB: Apenas para o cidadão é WEB. Para o servidor da prefeitura que utiliza o sistema, o sistema não é WEB, portanto **não atende**

2 - Sistema deverá possuir design responsivo: Apenas para o cidadão é responsivo. Para o servidor da prefeitura que utiliza o sistema, o sistema não possui design responsivo, portanto **não atende**

3.5.21 Sistema de Frota (02/09/2019)

1 - Sistema Nativo WEB: **não atende**

Esclarecimentos dos conceitos

Sistema nativo web são sistemas de informática projetados em servidores WEB, para utilização através de um navegador, independente do navegador ou do Sistema Operacional. Não necessita de plugins ou quaisquer artifícios para funcionar em computadores, smartphones ou tablets.

Design responsivo: os diferentes elementos que compõem um site são automaticamente reorganizados e redimensionados de acordo com o tamanho da tela do dispositivo que o acessa.

JUSTIFICATIVA - ÍTENS QUE NÃO ATENDEM AO TERMO DE REFERÊNCIA

Foi apresentado uma página WEB, com endereço homologa.gov.br.com.br.

Esta página foi projetada para ambiente WEB onde cada botão direciona para o módulo desejado. Entretanto, esta página não possui design responsivo, conforme demonstra as imagens 1 e 2, onde observamos que ao redimensionar a tela do navegador, os botões de acesso aos módulos não respondem responsivamente, ou seja, não se adequam ao tamanho da tela.

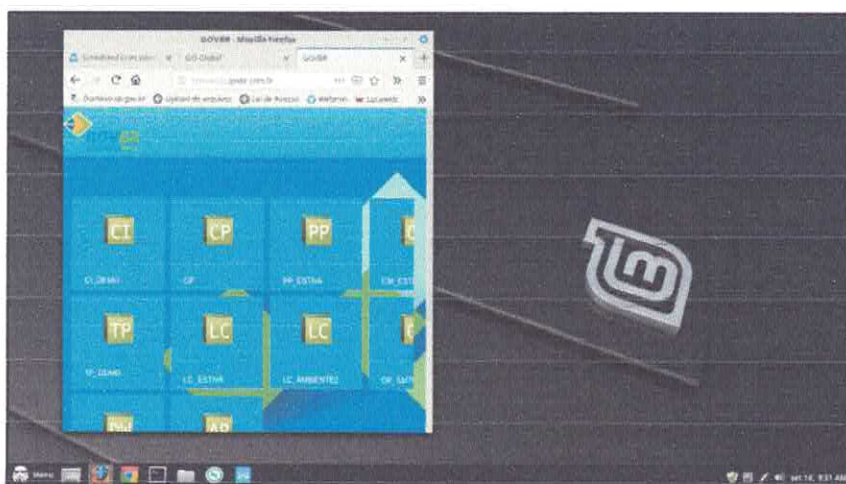


Imagem 1

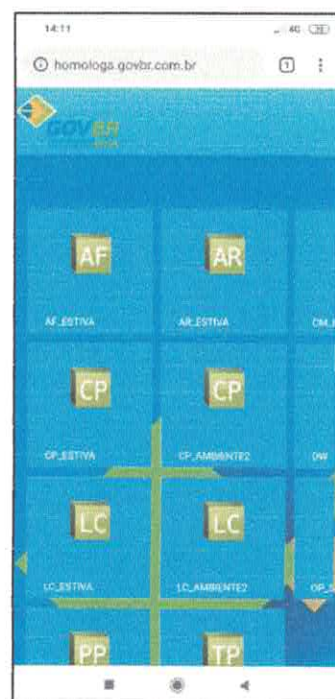


Imagem 2

Além disso, percebe-se que ao clicar em qualquer botão da página, o navegador solicita a instalação de um plugin da empresa **Go-global** para conseguir executá-lo, conforme demonstram as imagens 3 e 4. Ao invés de abrir mais uma aba do navegador, abre uma tela do sistema. Tais fatos evidenciam que não se trata de um sistema nativo web.

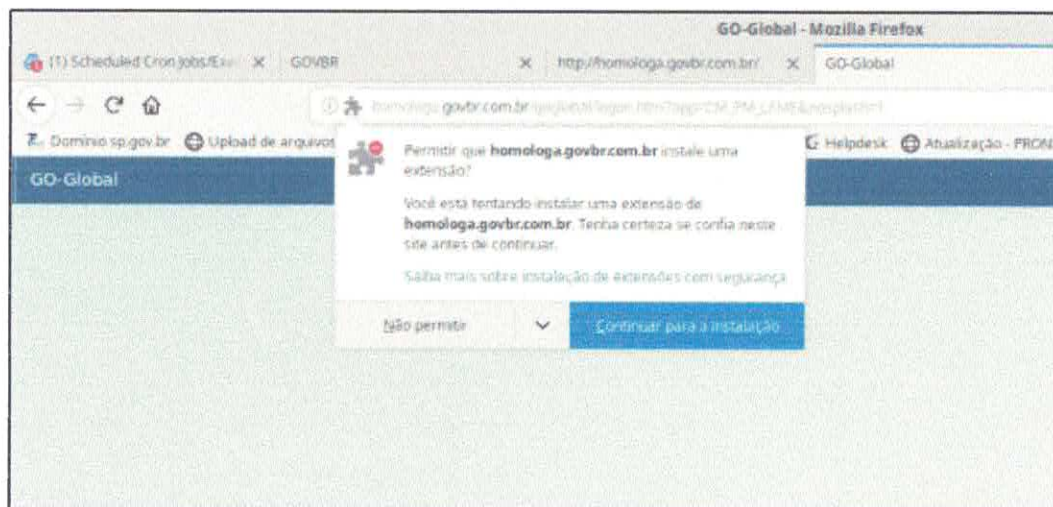


Imagem 3 - Desktop

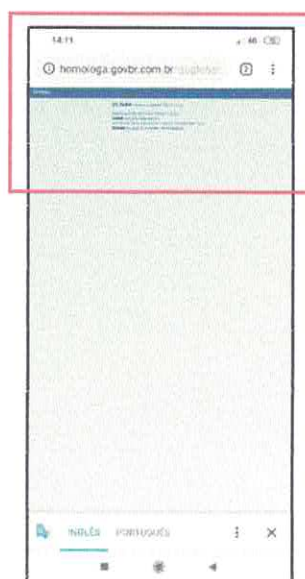
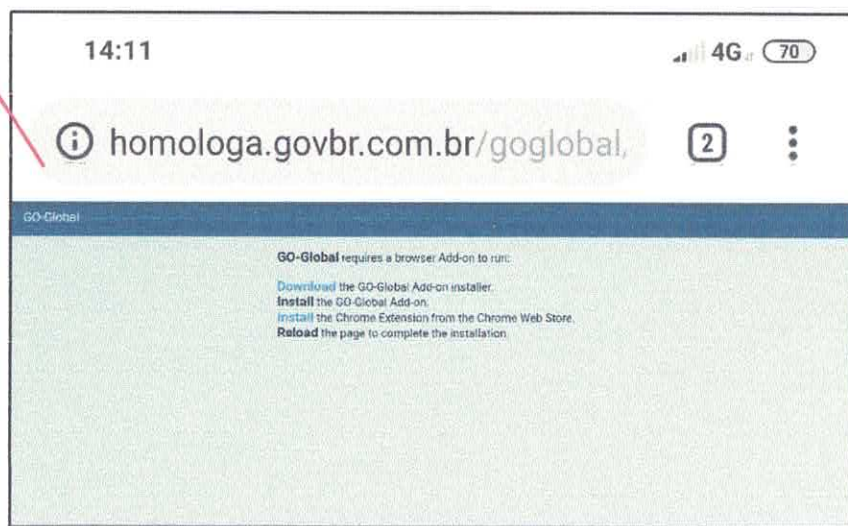


Imagem 4 - Smartphone



Ampliação da Imagem 4

De acordo com o texto extraído do site <https://www.go-global.com.br>, “Transforme sua aplicação legada em uma aplicação web em minutos”, o plugin go-global é utilizado

Devemos fazer o que deve ser feito!
P.P. 25/19 FLS 580

para transformar uma aplicação antiga em uma aplicação web, portanto não é nativa web conforme exigido no edital.



Imagem 5

Diante disso, podemos afirmar que o sistema apresentado pela empresa Govbr não é nativo web e não possui design responsivo.


GERSON JOEST


MARCIO LEANDRO FELIZATTI

Ao

Departamento de Licitações e Compras

Sra. Ariane Raquel Zappacosta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ofício nº 01009/2019/SMF/Dpto Contábil

Leme, 19 de setembro de 2019

Prezado Senhor:

Tem o intuito este de encaminhar o Relatório PROVA DE CONCEITO referente ao Item 4 do Anexo 1 Termo de Referência do Pregão Presencial 025/2019.

Certa de poder contar com a usual colaboração, elevamos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


MARIA ANGÉLICA TANGERINO

Contabilista

Ao Imo Sr.:

Christian Claudio Alves

Diretor de Licitação

RELATORIO PROVA DE CONCEITO

Pregão Presencial 025/2019

OBJETIVO – O Objetivo do presente é apresentar os resultados e conclusões da Prova de Conceito realizada na sala de reuniões do Departamento de Licitações. A Prova de Conceito atende ao contido no item 4 no Anexo 1 – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial 025/2019. Cabe esclarecer que o pregão tem como objetivo a Contratação de empresa para prestação de serviços de tecnologia da informação, destinados ao fornecimento (mediante licenciamento de uso por tempo determinado) de uma solução de sistemas de administração pública desenvolvidos para operar exclusivamente na internet, contemplando os serviços de, implantação, manutenção e suporte técnico, que atendam às especificações constantes neste edital e seus anexos.

DETALHAMENTO DA PROVA DE CONCEITO

O Departamento Contábil participou da avaliação dos sistemas:

Dia 09/09/2019 das 14h30m às 16h – 3.5.12 Sistema de Patrimônio Público; 3.5.13 Sistema de Geração de Informações em tempo real;

Dia 10/09/2019 das 9h às 12h30m – 3.5.1 Sistema de Controle e Elaboração do Orçamento Público, 3.5.2. Sistema de Contabilidade Pública, 3.5.3 Sistema de Atendimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, 3.5.4 Sistema de Prestação de Contas do TCE-SP, 3.5.6 Sistema de Gestão de Balanço;

Dia 13/09/2019 das 9h às 11h – 3.5.19 Sistema de Business Intelligence.

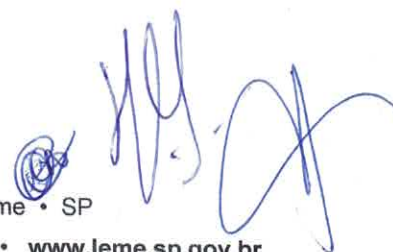
A Prova de Conceito foi realizada por meio da avaliação da solução apresentada, confrontando suas funcionalidades com os requisitos especificados no Item 3.5 do Termo de Referência. O critério adotado para a avaliação foi o atendimento de 100% dos requisitos considerados prioritários e de 90% dos requisitos periféricos e/ou customizáveis e/ou parametrizáveis e/ou relatórios.

Com relação ao Sistema de Informações em Tempo Real e o Business Intelligence o Departamento Contábil observou somente os itens relacionados informações contábeis.

A Avaliação foi realizada requisito a requisito, começando pelos prioritários e finalizando pelos requisitos periféricos.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Conforme mencionado anteriormente, o critério de avaliação foi baseado no atendimento de 100% dos requisitos prioritários e 90% dos requisitos periféricos. Assim foi realizada uma avaliação do requisito especificado, confrontando com suas funcionalidades, resultando no resumo a seguir:



SISTEMA		REQUISITOS PRIORITÁRIOS	RESULTADO AVALIAÇÃO	REQUISITOS PERIFÉRICOS	RESULTADO AVALIAÇÃO
1.	Sistema de Controle e Elaboração do Orçamento Público serão avaliados 69 itens - 3.5.1 do Termo de Referência	Dos itens 1 ao 52	ATENDIDO	Item 53	NÃO ATENDIDO
		Dos itens 55 ao 64	ATENDIDO	Item 54	ATENDIDO
				Item 63	ATENDIDO
				Item 64	NÃO ATENDIDO
				Item 65 a 69	ATENDIDO
2.	Sistema de Contabilidade Pública serão avaliados 49 itens - 3.5.2 do Termo de Referência	Dos itens 1 ao 44	ATENDIDO	Dos Itens 45 ao 49 - atender ao menos 4 itens	ATENDIDO
3.	Sistema de Atendimento da Lei de Responsabilidade Fiscal serão avaliados 8 itens - 3.5.3 do Termo de Referência	Dos itens 1 ao 8	ATENDIDO	-	-
4.	Sistema de Atendimento de Prestação de Contas do TCE SP serão avaliados 9 itens - 3.5.4 do Termo de Referência	Dos itens 1 ao 9	ATENDIDO	-	-
5.	Sistema de Atendimento de Gestão de Balanços serão avaliados 9 itens - 3.5.6 do Termo de Referência	Dos itens 1 ao 9	ATENDIDO	-	-
12.	Sistema de Patrimônio Público serão avaliados 33 itens - 3.5.12 do Termo de Referência	Dos itens 1 ao 22	ATENDIDO	Dos Itens 23 ao 28	ATENDIDO
				Dos Itens 29 ao 33	NÃO ATENDIDO
13.	Sistema de Geração de Informações em tempo real serão avaliados 51 itens - 3.5.13 do Termo de Referência	Item 7	NÃO ATENDIDO		
		Dos itens 1 ao 6 e do 08 ao 51	ATENDIDO	-	-
19.	Sistema de Business Intelligence serão avaliados 65 itens - 3.5.19 do Termo de Referência	Dos itens 1 ao 4	ATENDIDO	Dos Itens 16 ao 51 -	ATENDIDO
		Item 5	NÃO ATENDIDO	Item 52	NÃO ATENDIDO
		Dos itens 6 ao 15	ATENDIDO	Do Item 53 ao 59	ATENDIDO
				Do Item 60 ao 61	NÃO ATENDIDO
				Do item 62 ao 65	ATENDIDO



ITENS NÃO
ATENDIDOS:

SISTEMA	ITEM	REQUISITO	CRÍTICA
1- Orçamento Público	53	Emitir relatório da proposta orçamentária Municipal Consolidada por Programa de Governo, destacando Ações Governamentais por Programa de Governo. Listar para estas ações governamentais e seus valores, finalidade e metas físicas a serem alcançadas;	Na LOA não há relatório com esses itens.
1- Orçamento Público	64	Permitir adequações a este módulo, conforme utilização pelos Servidores Municipais, Contribuintes, Fornecedores, entre outros, mas que prevaleça o interesse da Prefeitura Municipal de Leme, e sempre sob sua anuência, e que seja atendida tal demanda dentro de um prazo razoável e eficaz;	Atualmente utilizamos a solução de orçamento público da empresa e já foram realizadas solicitações a adequações a relatórios, as quais não foram atendidas pela empresa, bem como em prazo razoável.
12- Patrimônio Público	29	Permitir configurar e gerar relatórios, a partir de visões genéricas disponibilizadas (conteúdo de dados), sem a necessidade de customização, com seleção de campos a serem exibidos, definição de condições de filtros, ordenação, ocultação de campos, inclusão de agrupadores com informações totais do campo. Deve permitir também gerar campos novos através de operações com outros campos disponíveis (ex. quantidade de dias entre duas datas)	Não permite configurar sem a necessidade de customização.
12- Patrimônio Público	30	Possuir funções de soma, média, contagem, máximo, mínimo para os campos do relatório, informando junto da coluna, e conforme as respectivas quebras	Não foi apresentado e dependeria de parametrização e bem como usuário com permissão de acesso.
12- Patrimônio Público	31	Possuir busca por conteúdos dos campos do relatório, configurar quantidade de linhas por página, destaque nas linhas ou campos de acordo com as regras dinâmicas (expressões) definidas pelo usuário.	Não foi apresentado e dependeria de parametrização e bem como usuário com permissão de acesso.
12- Patrimônio Público	32	Permitir geração de gráficos (ex. linha, barras, pizza, colunas), a partir dos campos do relatório, especificando os títulos, campos apresentados, e ordenação.	Não foi apresentado e dependeria de parametrização e bem como usuário com permissão de acesso.

SISTEMA	ITEM	REQUISITO	CRÍTICA
12- Patrimônio Público	33	Estar disponível no módulo para geração de relatórios a exportação para TXT, EXCEL, HTML, PDF, de todos os campos disponibilizados	Não foi apresentado e dependeria de parametrização e bem como usuário com permissão de acesso.
13- Sistema de Transparência	7	Ações e Programas são apresentados junto aos projetos e atividades implementadas pela Entidade. Para que as informações de ações e programas sejam divulgadas por completo, ou seja, tanto as metas estabelecidas quantas as metas realizadas, a entidade precisa ir além das informações de Contabilidade, informar a execução dos indicadores e das metas físicas completando assim as informações necessárias ao atendimento da lei e que serão devidamente apresentadas ao cidadão.	Não foi desmonstrado a informação da execução dos indicadores e das metas físicas das ações e programas orçamentários
19- Business Intelligence	5	Possibilidade de criação e/ou alteração de relatórios e gráficos sem a necessidade de auxílio de programação	As informações são geradas nos módulos e posteriormente são transferidas para o BI, sendo assim os usuários que não tiverem cadastro nos sistemas de origem da informação não terão acesso as informações do BI
19- Business Intelligence	52	Gráfico representando todos os devedores inscritos em Dívida Ativa, contemplando valor principal, multa e juros	Não foi demonstrado
19- Business Intelligence	60	Relação de bens patrimoniais, incorporados e não incorporados, com filtro por exercício, por secretaria e por classificação contábil	Não foi demonstrado e as informações são importadas do módulo de patrimônio público
19- Business Intelligence	61	Quadro geral dos itens em estoque, com filtros do saldo atual e consumo total	Não foi demonstrado e deve ser importado do módulo de Almoxarifado

Detectamos que houve morosidade na geração de alguns relatórios dos sistemas de Orçamento Público e Contabilidade Pública.

Portanto, a empresa conseguiu NÃO atingir a satisfação de 100% (cem por cento) dos requisitos obrigatórios dos sistemas de Geração de informações e tempo real e o Sistema de Business Intelligence e bem como dos requisitos periféricos dos sistemas de Orçamento Público, Sistema de Patrimônio Público e Sistema de Business Intelligence.



CONCLUSÕES

O Departamento Contábil avaliou as soluções de sistemas de Controle e Elaboração de Orçamento Público (3.5.1), Contabilidade Pública (3.5.2), Atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal (3.5.3), Prestação de Contas do TCE/SP (3.5.4), Gestão de Balanços (3.5.6), Patrimônio Público (3.5.12), Geração de Informações em tempo real (3.5.13) e o Business Intelligence (3.5.19) propostas pela empresa Governança Brasil S A Tecnologia e Gestão em Serviços, confrontando suas funcionalidades com os requisitos especificados no Anexo 1 – Termo de Referência do Edital Pregão Presencial nº 025/2019; ratifica-se que as soluções apresentadas pela empresa de Orçamento Público (3.5.1) e Geração de Informações em tempo real (3.5.13) e Business Intelligence (3.5.19) não atenderam 100% (cem por cento) dos requisitos obrigatórios bem como os sistemas de Orçamento Público (3.5.1), Patrimônio Público (3.5.12) e Business Intelligence (3.5.19) não atenderam 90% dos requisitos periféricos e/ou customizáveis; enquanto as outras soluções apresentadas obtiveram a satisfação 100% (cem por cento) dos requisitos obrigatórios e bem como dos requisitos periféricos.

Sendo assim, o Departamento Contábil considerou reprovada a Prova de Conceito referente as soluções presenciadas pelo departamento por satisfazer em parte os critérios da avaliação e requisitos técnicos, conforme previsto no edital do Pregão Presencial nº 025/2019.

Leme, 19 de setembro de 2019.

Aprovado por

MARIA ANGÉLICA P TANGERINO

Contabilista

VALÉRIA AP. SCATOLINI OTSUKA

Diretora Contábil

BRUNA VIEIRA COELHO PENTEADO

Núcleo de Orçamento

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Secretaria de ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Compras



Juntos faremos o que deve ser feito!

PREGÃO PRESENCIAL 025/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de tecnologia da informação, destinados ao fornecimento (mediante licenciamento de uso por tempo determinado) de uma solução de sistemas de administração pública desenvolvidos para operar exclusivamente na internet, contemplando os serviços de, implantação, manutenção e suporte técnico.

DECISÃO - FASE - PROVA DE CONCEITO-

Aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2.019, às 09 horas, na sala do Departamento de Licitações e Compras, instalou-se a presente sessão em continuidade a análise das propostas, para julgamento da "Prova de Conceito", prevista no item 7.15 do edital, acerca do produto ofertado pela licitante, **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**. De início, a Pregoeira, Ariane Raquel Zappacosta, aduziu que, após demonstração pela licitante, e análise de todas as funcionalidades do produto ofertado, pelos setores técnicos da Administração, requereu destes, parecer acerca do atendimento ou não das exigências funcionais previstas no item 4 do Anexo I, os quais vieram aos autos. **Aí sendo, verifica-se através do Ofício 1213/2019-SMS (fls. 574); da Avaliação Técnica, remetida pela Coordenadoria de Atendimento e Suporte Técnico de Informática (fls. 575/580); Relatório Prova de Conceito, remetido pela Secretaria de Finanças - Contabilidade (fls. 581/586), considerados para a presente decisão, e que desta fazem parte, independentemente de transcrição, que o produto ofertado não atende a diversos itens obrigatórios constantes do edital, razão pela qual, DESCLASSIFICO a proposta da licitante retro citada.** Ato contínuo, retorno os autos a fase de negociação em relação a proposta da terceira colocada, **PRESCOM INFORMÁTICA E ASSESSORIA LTDA**, ficando os interessados, devidamente intimados a comparecerem a sessão, ora designada para o dia **16 (dezesseis) de outubro de 2.019, às 09:00 horas**, no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura de Leme. Aduz-se ainda, **considerando que o processo encontra-se na fase de análise das propostas, não serão recebidas eventuais manifestações de recurso em face da presente decisão, as quais poderão ser apresentadas ao final da fase de habilitação, se, em termos. Nada mais.**



Ariane Raquel Zappacosta
Pregoeira